



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 006/2016

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio com conversão pecúnia ao servidor da Câmara Municipal, Sr. DAVI SCHLEICHER.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO com conversão pecúnia ao Sr. **DAVI SCHLEICHER**.

Artigo 3º - A pecúnia será paga em parcelas anuais não superiores a 30(trinta) dias cada uma delas, sendo que em 2016 será paga a parcela 01 de 03.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 04 de Março de 2016.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE
Presidente Gestão 2015/2016